



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 070/2022

“Que o Poder Executivo busque junto a concessionária Eco-101 a construção de passarela sobre a ponte do Rio Fundão e sobre o viaduto da linha férrea, na Sede do município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA ECO-101 PLEITEANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A PONTE DO RIO FUNDÃO E SOBRE O VIADUTO DA LINHA FÉRREA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

A referida indicação tem por justificativa a necessidade de conferir segurança aos moradores dos bairros do entorno da ponte e do viaduto que necessitam transitar diariamente às margens da rodovia, espremidos entre os veículos, sem qualquer tipo de segurança.

É preciso que o Poder Executivo não poupe esforços mobilizando suas pastas para buscar junto a Eco-101 a construção destas 2 (duas) passarelas, fundamentais à segurança dos pedestres e motoristas que passam por Fundão.

Sabemos que a construção de passarelas está entre as efetivas medidas que podem contribuir para redução do índice de acidentes nas rodovias, sobretudo diante da expansão da área urbana do município.

Sabemos também da falta de recursos para a construção de contorno ou anel rodoviário, e que, aliado a isso, os números de acidentes envolvendo sobretudo crianças não param de crescer, exigindo dos gestores a busca por essa importante conquista.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, conto com o apoio de V. Ex^a para viabilização do cumprimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de abril de 2022.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES

